

Considerando, após instrução e apreciação do respectivo processo, que se verificam todos os requisitos legalmente exigíveis, constatando tratar-se de uma entidade sem fins lucrativos, prosseguindo fins de caridade, em consonância com os grandes objectivos da Administração nesta área, desenvolvendo desde a sua constituição uma efectiva e relevante actividade neste âmbito;

Nestes termos, ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º, n.º 2, da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto, e do artigo 1.º da Portaria n.º 245/96/M, de 7 de Outubro, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude determina:

À «Caritas de Macau» é atribuída a qualificação legal de pessoa colectiva de utilidade pública administrativa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 26 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 45/SAAEJ/99

Ao terminar o exercício das suas funções no Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, é justo dar público testemunho de apreço pela excelente colaboração que, ao longo de treze anos, a licenciada Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda prestou à Administração Pública de Macau.

No desempenho de diversos cargos que lhe foram confiados, quer na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, quer como secretária da Comissão Consultiva para o Reconhecimento de Habilitações de Nível Superior, sempre desempenhou as suas funções de forma a merecer a consideração e respeito de quantos com ela trabalharam, revelando possuir competência técnica, dedicação e zelo, sentido da responsabilidade e excelente relacionamento humano.

Pelos motivos referidos e reconhecendo as suas qualidades pessoais e profissionais e permanente disponibilidade, sempre demonstradas no desempenho das suas tarefas na Administração Pública de Macau, é-me grato louvar a licenciada Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 30 de Novembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 9 de Dezembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Louvores

Louvo a técnica Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas, pela dedicação e eficácia demonstradas nos três anos em que executou as funções de secretária pessoal do Secretário-Adjunto para a Segurança, para onde foi nomeada por escolha.

又鑑於有關卷宗經審議後，核實所有法律所需要件，證實該會是一個非牟利實體，秉承慈善宗旨，這與行政當局在該範疇之重大目標相符。而該實體自成立以來，一直開展這範疇之實際和重要活動。

基此，根據八月十二日第 11/96/M 號法律第四條及第六條第二款及十月七日第 245/96/M 號訓令第一條規定，行政、教育暨青年事務政務司決定：

賦予“澳門明愛”行政公益法人之法律資格。

一九九九年十一月二十六日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

批示 第 45/SAAEJ/99 號

在 Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda 學士於澳門高等教育輔助辦公室卸任之際，她過往十三年對澳門政府的忠誠服務應得到公開和高度的讚揚。

Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda 曾任職於不同的政府部門，例如教育暨青年司，並曾在澳門高等教育輔助辦公室擔任高等學歷認可諮詢委員會秘書之職。她在任期間贏得了同事的讚賞和尊敬，她具有專業才幹和卓越的才能，在執行職務時一貫表現出高度的責任感並建立起良好的人際關係。

基於上述原因，加上她高尚的個人職業操守，對工作全情投入的態度，因此，本人極其欣慰地對 Maria de Fátima Leal Barroso Hipólito dos Santos Aguda 學士在十三年公職生涯中所作出的貢獻予以表揚。

一九九九年十一月三十日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

一九九九年十二月九日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

秘書長 魏祖澤

保安政務司辦公室

嘉獎

技術員 Maria da Conceição de Oliveira Sabido Falcão Lamas，被挑選擔任保安政務司的秘書，在過去三年表現出專心致志和卓越才能。